

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6-63

Aumenta os vencimentos dos funcionários da Câmara

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

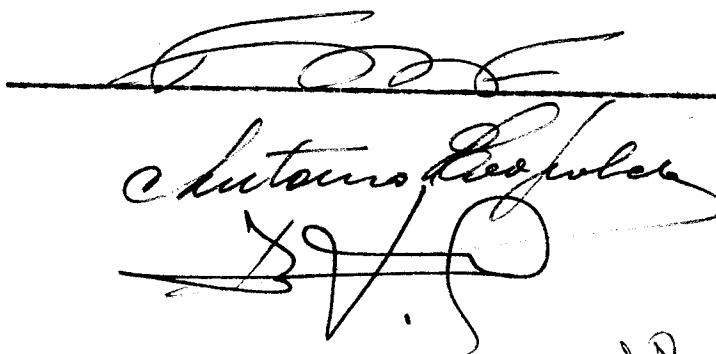
Art. 1º - Ficam aumentados, a partir de janeiro de 1964, em 60% (sessenta por cento), os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal.-

§ Único - Compreende-se por vencimentos dos funcionários, os vencimentos propriamente ditos e mais o abono de 30% incorporado àqueles pela Resolução nº 7, de 18 de novembro de 1963.

Art. 2º - Os novos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal serão pagos por verbas próprias que ficarão consignadas no orçamento financeiro do ano de 1964, suplementadas oportunamente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1963.

  
Antonio de Faria

JUSTIFICATIVA:- Vide recorte de jornal anexo.

Adiado a pedido  
dos autores pelo  
líder Filinto Penna  
27.12.63